

continuação

Altera a Lei Municipal nº 685, de 22 de setembro de 2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, altera a Lei Municipal nº 730, de 10 de julho de 2006 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte, LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.122 - Construção do Galpão Pré-Moldado - Bocaina, no Plano Plurianual para o período de 2006-2009, a qual será vinculada ao programa 2701 - 01 - Denominação da ação

código: 1122 descrição: Construção do Galpão Pré-Moldado - Bocaina
02 - Características da ação
[X] Projeto [X] Nova [ ] Contínua Início previsto: 05/2007
[ ] Atividade [ ] Em andamento [X] Temporária Término previsto: 08/2007
[ ] Operação Especial

03 - Unidade responsável pela execução da ação
código: 02.14 descrição: Secretaria M. de Esporte e Lazer
Custo e meta física da ação por exercício financeiro
04 - Produto e (unidade de medida) 05 - Custo e meta p/2006 06 - Custo e meta p/2007
07 - Custo e meta p/2008 08 - Custo e meta p/2009
Prédio Construído
(percentagem) R\$150.000,00 100% R\$ R\$

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para fazer face a execução da ação do art. 1º, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.14 - Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Sub-Unidade: 05 -
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2701 - Implementação da Política de Desporto e Lazer
Projeto: 1.122 - Construção de Galpão Pré-Moldado - Bocaina
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a abertura do referido crédito especial fica autorizada a utilização do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2006, conforme anexo I.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2007.
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

Table with columns: Restos a Pagar - Recursos Vinculados, Descrição, Valor, Saldo. Includes sub-totals for Restos a Pagar 2006 - Recursos Ordinários and Superávit Financeiro por Vinculação.

Table with columns: PROGRAMA DE TRABALHO, DESPESA / NR, VALORES, SUPERAVIT. Includes sub-totals for SUPERAVIT FINANCEIRO and RECURSOS UTILIZADOS.

DECRETO nº 043/2007

Altera a Lei Municipal nº 685, de 22 de setembro de 2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, altera a Lei Municipal nº 730, de 10 de julho de 2006 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 802 de 21 de maio de 2007; DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.122 - Construção do Galpão Pré-Moldado - Bocaina, no Plano Plurianual para o período de 2006-2009, a qual será vinculada ao programa 2701 - Implementação da Política de Desporto e Lazer, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação
código: 1122 descrição: Construção do Galpão Pré-Moldado - Bocaina
02 - Características da ação
[X] Projeto [X] Nova [ ] Contínua Início previsto: 05/2007
[ ] Atividade [ ] Em andamento [X] Temporária Término previsto: 08/2007
[ ] Operação Especial

03 - Unidade responsável pela execução da ação
código: 02.14 descrição: Secretaria M. de Esporte e Lazer
Custo e meta física da ação por exercício financeiro
04 - Produto e (unidade de medida) 05 - Custo e meta p/2006 06 - Custo e meta p/2007
07 - Custo e meta p/2008 08 - Custo e meta p/2009
Prédio Construído
(percentagem) R\$150.000,00 100% R\$ R\$

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007.

Art. 3º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para fazer face a execução da ação do art. 1º, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.14 - Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Sub-Unidade: 05 -
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2701 - Implementação da Política de Desporto e Lazer
Projeto: 1.122 - Construção de Galpão Pré-Moldado - Bocaina
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a abertura do referido crédito especial fica autorizada a utilização do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2006, conforme anexo I.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2007.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

ANEXO I

APURAÇÃO DE SUPERAVIT POR VINCULO DE RECURSOS - 2006

Table with columns: CAIXA, Rec. Proprios, Rec. Vinculados, Total. Lists various accounts and their respective values.